

Protocolo: 03420/2015
Processo: 00199/2015
Projeto: 00138/2015
Data Leitura: 25/08/2015
Data Arquivo: ____/____/____
Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Emenda Modificativa**
Nº Emenda **00002**
Autor: **Dep Barbosinha;**

Na forma do Art. 179, § 4º, do Regimento Interno, apresentar emenda modificando o Art. 7º do presente Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação."

Plenarinho Dep. Nelito Câmara, 25 de agosto de 2015.

José Carlos BARBOSINHA
Deputado Estadual - PSB
Presidente da CCJR
REVISOR

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Modificativa visa a ampliação do prazo de início da vigência da Lei, objetivando dar as pessoas e entidades diretamente interessadas um prazo mínimo para o conhecimento dos direitos e benefícios de que trata a proposta.